



Ibirajú, 7 de novembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 426/2018

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3252/2018

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE REVISÃO DAS APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ E DAS PENSÕES DE BENEFICIÁRIOS INVÁLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Proposição Lida no Expediente

Descrição: Submeto o presente Projeto de Lei à análise e parecer da douta Procuradoria Jurídica desta Câmara, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, para que se manifeste quanto à constitucionalidade e legalidade do mesmo.

Próxima Fase: Para Análise de Legalidade

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente